



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata na documentação anexada a este processo, autorizo a abertura de procedimento de chamamento público, para que seja realizado **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, EMPRESAS E ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE DA CIDADE DE GRAÇA/CE E CIRCUNVIZINHANÇAS DE CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, para execução dos serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência e, encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências cabíveis.

Graça-Ce, 24 de Janeiro de 2019.


WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE